



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 126/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 060/2023

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/202 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Meio ambiente e Turismo, realizará Processo de Licitação Nº 126/2023, fundamentado na Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA REALIZAR O AJARDINAMENTO DO PÁTIO DA RODOVIÁRIA E O ENTORNO DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES BEZERRA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT**, conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO: VIVEIRO BOGORNI LTDA, inscrito no CNPJ sob nº **11.844.185/0001-37** com sede administrativa **ROD MT 242, SENTIDO IPIRANGA DO NORTE/ITANHANGA, S/N**, Bairro: **ZONA RURAL**, Município de **IPIRANGA DO NORTE**, CEP: **78.578-000**, de ora diante chamado simplesmente de **CONTRATADO**.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA REALIZAR O AJARDINAMENTO DO PÁTIO DA RODOVIÁRIA E O ENTORNO DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES BEZERRA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.

LOTE 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	OBJETO 1: AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA: 08 MUDAS DE PRIMAVERA, 12 MUDAS DE PALMEIRA AZUL E 50 MUDAS DE SETE COPAS AFRICANO, QUE POSSIBILITARÁ A SECREATRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO AXECUTAR O AJARDINAMENTO DO ENTORNO DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES BEZERRA E DO TERMINAL RODOVIÁRIO “CANDIDO MORIMÃ”.		08	45,00	360,00
			12	500,00	6.000,00
			50	75,00	3.750,00
VALOR GERAL:					10.110,00
DEZ MIL E CENTO E DEZ REAIS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A dispensa de licitação para a aquisição de 12 mudas de Palmeira Azul, 08 mudas de Primavera e 50 mudas de Sete Copas Africano se faz necessária diante de já ter sido concluído a reforma e ampliação do Terminal Rodoviário e a construção da Escola Estadual José Alves Bezerra.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor do contratado é de **R\$ 10.110,00 (DEZ MIL, CENTO E DEZ REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

Órgão:-----	12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Unidade Orçamentária:-----	913 – Emenda Impositiva.
Função:-----	15 – Urbanismo.
Sub-Função:-----	451 – Infraestrutura Urbana.
Programa:-----	1011 – Apoio ADM a Secretaria Municipal SEMATUR.
Projeto Atividade:-----	3609 – Aquisição de Mudanças para Paisagismo.
Elemento de Despesas:-----	3390.30.00.00.00 Material de Consumo
RED./Código:-----	0718.
Fonte -----	1.500.000000
Valor -----	R\$ 10.110,00

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **10.110,00 (DEZ MIL, CENTO E DEZ REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancária da Empresa contratada **VIVEIRO BOGORN LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **11.844.185/0001-37**. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas na Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 23 de outubro de 2023.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE